

## Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

## PORTARIA N. 602 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

Presidente Interino do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária Interina no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Licitatório n. 039/2022, que trata da contratação de empresa especializada em Serviço de Manutenção de ar condicionado, contrato nº 016/2023 para a Subseção em Dourados/MS, baixam as seguintes determinações:

- **Art. 1º** Designar o empregado público Sr. Rauã Souza Carmo, para atuar como fiscal de contrato com a empresa especializada em Serviço de Manutenção de ar condicionado, para atender demandas da subseção de Dourados/MS, objeto do PAD supracitado.
- Art. 2º O empregado público designado no artigo anterior deverá efetuar o acompanhamento do contrato referente ao Processo Administrativo Licitatório n. 039/2022, observando os cronogramas físico, financeiro e de desembolso.
- Art. 3º Na ausência do empregado público Sr. Rauã Souza Carmo, a empregada pública Dra. Fernanda Carollyne Zagonel Palma, atuará como fiscal do contrato supramencionado.
- **Art. 4º** O exercício desta função não gera direito a gratificação, conforme Lei n. 5.905/73.
- **Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos empregados públicos, revogadas as disposições em contrário.
  - **Art. 6º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25 de novembro de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias Presidente Coren-MS n. 175263-ENF Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand Secretária Coren-MS n. 96606-ENF